


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS FALCK FIRE& SAFETY DO BRASIL S.A CNPJ N.12.069.791/0001-95, REALIZADA NO DIA 01 de MAIO de 2020, VIRTUALMENTE DEVIDO AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, MP 936/2020-COVID-19.

Aos primeiros dia do mês de maio de dois mil e vinte, às dezessete horas virtualmente, em segunda e última convocação, as dezessete horas e trinta minutos, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária da categoria profissional acima mencionada para aplicação da MP 936/2020 e renovação da escala diferenciada 24x72.

Aberto os trabalhos pelo Sr. Presidente Sr. Julio César dos Santos Silva, que de imediato solicitou o companheiro, Sr. José Pires Dell'ome – Secretário e Dra. Andréa Eni Duque Sampaio Turcatto Assessora Jurídica, para comporem a mesa de trabalho. Composta a mesa, o Sr. Presidente solicitou de todos os presentes virtualmente que assinassem, informou a todos os presentes que faria a leitura da proposta do ACORDO COLETIVO para aplicação MP 936/2020 e escala para 24x72 devido a COVID-19 remetida pelas empresas, através da minuta enviada por email pelo Sindicato Laboral, que as dúvidas levantadas na assembleia seriam respondidas pela assessora jurídica. Depois de lido os itens da pauta de reivindicação, o Sr. Presidente solicitou da comissão de negociação que fizesse suas explanações a respeito das negociações com as empresas, bem como emitisse suas opiniões a respeito da proposta enviada para assembleia. Após toda a leitura dos itens, seguido de todas as explicações, respondida todas as dúvidas e, principalmente, o parecer da Dra. Andrea Eni Duque Sampaio Turcatto esclarecendo que momento impar e muito difícil da pandemia do COVID-19 durante a calamidade publica para chegarmos a aplicação da MP 936/2020 e a renovação da escala 24x72. Ato contínuo o Sr. Presidente indagou dos presentes se havia dúvidas a serem ainda levantadas pela assembleia. Como não foi levantada nenhuma dúvida, o Sr. Presidente submeteu a proposta através da MINUTA DO ACORDO COLETIVO para votação para aprovação a rejeição total ou parcial de todas as cláusulas do presente. Após a devida conferência, o Sr. presidente verificou ter sido aprovado por unanimidade por todos os que se faziam presentes na mencionada Assembleia. Como nada mais havia a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia, às 20:07 horas vinte horas e cinco minutos, determinando que fosse lavrado a presente Ata, que vai adiante assinada por mim Secretário José Pires Dell'ome pelo Presidente.

Rio Janeiro 01 de maio de 2020


Júlio César dos Santos Silva
Presidente


José Pires Dell'ome
Secretário Geral